

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 023/2021

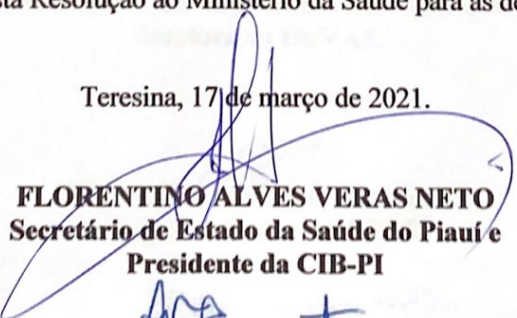
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 24ª reunião de caráter extraordinária, realizada através de videoconferência, no dia 17 de março de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita pelo Superintendente da SUPAS/SESAPI, Herlon Clístenes Lima Guimarães, da Proposta de utilização da Reserva Técnica da Vacina Contra COVID-19.
- b) Que o total de doses da Reserva Técnica da Vacina Contra COVID-19 perfazem um total de 5.815 (cinco mil, oitocentos e quinze) doses. Desse total, 2.642 (duas mil, seiscentos e quarenta e duas) doses serão destinadas a complementação de população do Grupo de Idosos, nas faixas etárias acima de 90 anos, de 85 a 89 anos e de 80 a 84 anos. Os municípios deverão apresentar lista nominal, CPF, ata ou resolução do Conselho Municipal de Saúde, conforme Ofício Circular SESAPI/ SUPAT/DUVAS Nº 007/2021.
- c) E o total de 2.705 (duas mil, setecentos e cinco) doses serão destinadas para dar início a vacinação do Grupo de Deficientes, priorizar os deficientes institucionalizados e deficientes que possuam deficiência severa grave, ter comorbidades e possuir idade, igual ou superior 60 anos. A comorbidade deverá ser comprovada por atestado ou laudo médico.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de utilização da Reserva Técnica da Vacina Contra COVID-19, sendo 2.642 (duas mil, seiscentos e quarenta e duas), doses destinadas a complementação de população do Grupo de Idosos, nas faixas etárias acima de 90 anos, de 85 a 89 anos e de 80 a 84 anos. E 2.705 (duas mil, setecentos e cinco) doses destinadas a dar início a vacinação do Grupo de Deficientes, priorizando os deficientes institucionalizados e deficientes que possuam deficiência severa grave, ter comorbidades e possuir idade, igual ou superior 60 anos. A comorbidade deverá ser comprovada por atestado ou laudo médico.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 17 de março de 2021.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI